



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0562/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, melhore a qualidade do material oferecido à população, através do benefício social denominado auxílio funeral, instituído pela Lei da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de abril de 2013.

**OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos vereadores expressar nas suas manifestações, os verdadeiros e justos anseios da comunidade.

Considerando que, fomos procurados por alguns munícipes, cujas reclamações dizem respeito à qualidade dos serviços funerários prestados pela assistência social de nosso município.

Considerando que a Lei da Assistência Social instituiu o auxílio funeral, nos quais os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Considerando que referidos munícipes geralmente tem reclamado da má qualidade dos produtos, principalmente os caixões.

Considerando que para sanar tal irregularidade, basta que a supramencionada secretaria contrate com urnas funerárias de melhor qualidade, garantindo assim o respeito e a dignidade à família beneficiária.

Neste sentido, é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, melhore a qualidade do material oferecido à população, através do benefício social denominado auxílio funeral, instituído pela Lei da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:22:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296102-3W3R8C-0Q6E7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

